

**PLANO DE PORMENOR PARA A ZONA DA QUINTA DE
SANTO ANTÓNIO EM S. MAMEDE DE INFESTA**

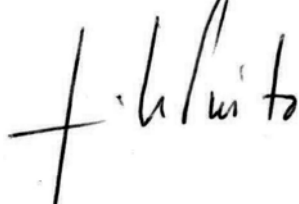
Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos,

Torna público que o Plano de Pormenor para a Zona da Quinta de Santo António em S. Mamede de Infesta, foi publicado sob o aviso n.º 12622, no Diário da República 2.ª série – n.º 136 de 16 de Julho de 2009, e Declaração de Rectificação n.º 1874/2009, no Diário da República 2.ª série n.º 151 de 6 de Agosto, nos termos do n.º 2 do art.º 149.º do decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, ganhando eficácia jurídica nos termos do n.º 1 do artigo 148.º do decreto-lei n.º 316/2007 de 19 de Setembro, e decreto-lei n.º 46/2009 de 20 de Fevereiro.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo

E eu, Luis Miranda, Director Municipal da Direcção Municipal da Administração do Território, o subscrevi.

O Presidente da Câmara,



(Dr. Guilherme Pinto)